



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-8100 Fax: 635-1231

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 317/2004**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 07.12.2004, conforme o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.<sup>a</sup> **ROSELI DE MATTOS RIBEIRO** RG n.º 5.674.639-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul - PR, 21 de Dezembro de 2004.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal